



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua Barão de Antonina, 792, Arvão, 18480-210 (Administrativo)

Rua XV de Novembro, 713, Centro, 18480-055 (Legislativo)

(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Indicação 066/2025

Indica ao Executivo Municipal que sejam adotadas as devidas providências, em conjunto com as concessionárias responsáveis pelos serviços de energia elétrica, telefonia e internet, para a remoção de cabos e fios excedentes ou inutilizados, bem como a retirada de equipamentos em desuso instalados nos postes da rede pública.

Câmara Municipal de Itaporanga SP



PROTOCOLO GERAL 302/2025
Data: 29/05/2025 - Horário: 14:12
Legislativo

Indico, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itaporanga, Fábio Bruno Gurgel Benini, que sejam adotadas as devidas providências, em conjunto com as concessionárias responsáveis pelos serviços de energia elétrica, telefonia e internet, para a remoção de cabos e fios excedentes ou inutilizados, bem como a retirada de equipamentos em desuso instalados nos postes da rede pública.

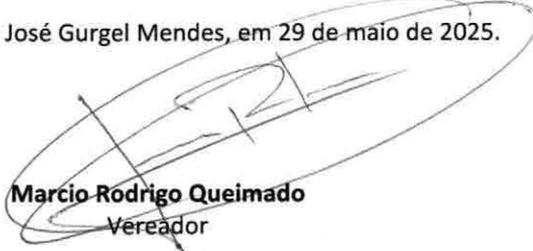
O acúmulo desordenado desses materiais, além de comprometer a estética da paisagem urbana, representa um risco à segurança da população. Cabos soltos, danificados ou abandonados podem estar energizados ou se enroscar em veículos de grande porte, causando transtornos e expondo pedestres a acidentes.

Além disso, essa situação evidencia a falta de manutenção adequada da infraestrutura urbana, o que impacta negativamente a qualidade de vida e a mobilidade dos cidadãos.

Assim, este vereador indica ao Exmo. Sr. Prefeito, com a devida vênia, que sejam tomadas as devidas providências ao caso acima apresentado.

É a Indicação.

Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 29 de maio de 2025.


Marcio Rodrigo Queimado
Vereador